



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 288/2019

Quissamã, 30 de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Plantio de árvores**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 008/2019, desse Gabinete, por meio do qual Vossa Senhoria reiterou a Indicação nº 64/2017, Processo nº 3990/2017, desta prefeitura, por meio do qual foi solicitado o plantio de árvores frutíferas no trecho entre as localidades de Alto Grande e a Penha, informo que a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca realizou um levantamento técnico no local e constatou que em alguns trechos não será possível o plantio em virtude do reduzido tamanho do acostamento e, em outros, já existem árvores plantadas pelos moradores.

No entanto, nos trechos em que haja viabilidade será realizado o plantio, por etapas, facilitando o acompanhamento técnico e a manutenção adequada. Ademais, o referido plantio será executado no período de chuvas, tendo em vista o melhor aproveitamento das espécies a serem cultivadas.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita